

ANEXOS
ATUALIZADOS ATÉ A LEI
COMPLEMENTAR Nº 288/2017



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargos	Vagas	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente de Serviços de Alimentação	107	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.528,05	40
Agente de Serviços Gerais	45	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.528,05	40
Agente Operacional	183	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.528,05	40
Jardineiro	19	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.528,05	40
Sepultador	4	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.528,05	40
Agente de Manutenção	25	Ensino Fundamental Incompleto	3	1.956,23	40

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente Comunitário de Saúde	40	Ensino Fundamental Completo	2	1.799,70	40
Agente de Apoio à Saúde	27	Ensino Fundamental Completo	2	1.799,70	40
Vigilante Patrimonial	68	Ensino Fundamental Completo	4	2.128,40	40
Pajem	220	Ensino Fundamental Completo	1	1.528,05	30
Eletricista	8	Ensino Fundamental Completo	3	1.956,23	40
Mecânico de Veículos	3	Ensino Fundamental Completo	3	1.956,23	40
Motorista	80	Ensino Fundamental Completo	3	1.956,23	40
Auxiliar de Enfermagem	24	Ensino Fundamental Completo e curso de auxiliar de enfermagem com registro profissional	4	2.128,40	40
Cuidador de Idoso	2	Ensino Fundamental Completo e curso de formação de cuidador de idoso com carga horária mínima de 80 horas	4	2.128,40	40
Operador de Máquinas	21	Ensino Fundamental Completo com curso profissionalizante	4	2.128,40	40
Operador Locutor de Rádio	8	Ensino Fundamental Completo	6	2.526,13	25

ENSINO MÉDIO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Operador de Bombas	13	Ensino médio completo	2	1.799,70	40
Auxiliar de Saúde Bucal	19	Ensino médio completo e curso de auxiliar de saúde bucal com registro profissional	3	1.956,23	40
Inspetor de Alunos	20	Ensino médio completo	3	1.956,23	40
Operador de ETA	29	Ensino médio completo	3	1.956,23	40
Operador de ETE	21	Ensino médio completo	3	1.956,23	40
Telefonista	14	Ensino médio completo	3	1.956,23	30
Agente de Mobilidade	5	Ensino médio completo	4	2.128,40	40
Assistente de Gestão Pública	190	Ensino médio completo	4	2.128,40	40
Agente de Desenvolvimento Infantil	35	Ensino médio completo	4	2.128,40	40
Desenhista	4	Ensino médio completo com curso técnico em desenho ou edificações com registro	4	2.128,40	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Técnico de Saúde Bucal	5	Curso médio completo com curso técnico em saúde bucal com registro profissional	4	2.128,40	40
Agente Social	5	Ensino médio completo	4	2.128,40	40
Protético	3	Ensino médio completo com curso técnico em prótese dentária	5	2.317,80	40
Técnico Agrícola	2	Ensino médio completo com curso técnico em agrotécnico ou agropecuário	5	2.317,80	40
Técnico Ambiental	2	Ensino médio completo com curso técnico em meio ambiente, gestão ambiental ou educação ambiental	5	2.317,80	40
Técnico de Contabilidade	2	Ensino médio completo com curso técnico em contabilidade e registro profissional	5	2.317,80	40
Técnico de Enfermagem	52	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem com registro	5	2.317,80	40
Técnico de Gravação	3	Ensino médio completo	5	2.317,80	30
Técnico em Tecnologia de Informação	3	Ensino médio completo com curso técnico em informática, processamento de dados ou tecnologia da informação	5	2.317,80	40
Topógrafo	2	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou agrimensura com registro	5	2.317,80	40
Agente Educacional	97	Ensino médio completo	7	3.007,35	30
Fiscal	11	Ensino médio completo	7	3.007,35	40
Técnico de Enfermagem do Trabalho	2	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem e especialização em enfermagem do trabalho, com registro profissional	6	2.526,13	40
Técnico de Segurança do Trabalho	3	Ensino médio completo com curso técnico em segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho	8	3.589,64	40

ENSINO SUPERIOR

Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Analista de Gestão Pública	5	Curso superior completo em administração pública, administração de empresas, economia, sociologia e ciências sociais	9	3.925,18	40
Analista de Saneamento	11	Curso superior completo em Química, Biologia ou Engenharia com registro ou curso de tecnólogo em saneamento	9	3.925,18	40
Assistente Social	23	Curso superior completo em serviço social com registro profissional	9	3.925,18	30



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Bibliotecário	3	Curso superior completo em biblioteconomia com registro profissional	9	3.925,18	40
Biólogo	3	Curso superior completo em biologia com registro profissional	9	3.925,18	40
Educador Esportivo	4	Curso superior completo em educação física com registro profissional	9	3.925,18	40
Fisioterapeuta	7	Curso superior completo em fisioterapia com registro profissional	9	3.925,18	30
Fonoaudiólogo	6	Curso superior completo em fonoaudiologia com registro profissional	9	3.925,18	30
Geólogo	2	Graduação Superior em Geologia com registro profissional	9	3.925,18	40
Jornalista	2	Curso superior completo em comunicação social com registro profissional	9	3.925,18	25
Nutricionista	5	Curso superior completo em nutrição com registro profissional	9	3.925,18	40
Pedagogo	4	Curso superior completo em pedagogia com registro com especialização em psicopedagogia	9	3.925,18	40
Psicólogo	16	Curso superior completo em psicologia com registro profissional	9	3.925,18	20
Terapeuta Ocupacional	4	Curso superior completo em terapia ocupacional com registro profissional	9	3.925,18	30
Farmacêutico	8	Curso superior completo em farmácia com registro profissional	10	4.700,22	40
Enfermeiro	15	Curso superior completo em enfermagem com registro profissional	11	5.146,77	40
Procurador	3	Curso superior completo em direito com registro profissional	12	5.638,01	40
Arquiteto	2	Curso superior completo em arquitetura com registro profissional	12	5.638,01	40
Auditor Fiscal Tributário	3	Curso superior completo em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração com registro profissional	12	5.638,01	40
Contador	2	Curso superior completo em ciências contábeis com registro profissional	12	5.638,01	40
Dentista	25	Curso superior completo em odontologia com registro profissional	12	5.638,01	20
Engenheiro	12	Curso superior completo em engenharia com registro profissional	12	5.638,01	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Médico	75	Curso superior completo em medicina com registro profissional	12	5.638,01	20
Médico do Trabalho	2	Curso superior completo em medicina com especialização em medicina do trabalho e registro profissional	12	5.638,01	20
Médico Veterinário	4	Curso superior completo em veterinária com registro profissional	12	5.638,01	20
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	Curso superior completo em engenharia com especialização na área com registro no Ministério do Trabalho	13	7.022,51	30
Médico da Família	8	Curso superior completo em medicina com registro profissional	14	11.041,53	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
Agente de Manutenção	Executar serviços auxiliares e operacionais de construção, pintura, hidráulica, carpintaria, marcenaria e serralheria contribuindo para a reparação e manutenção de unidades, bens, equipamentos e logradouros públicos, dentre outras atividades correlatas.
Agente de Serviços de Alimentação	Executa atividades de preparação e distribuição de refeições seguindo orientações e procedimentos normativos de nutrição e higiene, a fim de atender às exigências de cardápios estipulados pelo nutricionista responsável.
Agente de Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza interna e externa das instalações prediais e de outros próprios públicos, mantendo as condições de higiene e conservação. Realiza serviços básicos de copa e cozinha, bem como demais serviços correlatos.
Agente Operacional	Efetuar transporte, carga e descarga de materiais e utensílios, bem como a conservação e manutenção de ferramentas, máquinas e equipamentos, utilizando-se de força braçal. Realizar a manutenção de dos próprios municipais e outras atividades.
Jardineiro	Realizar serviços de jardinagem em parques, jardins e logradouros públicos, de acordo com normas e procedimentos da área.
Sepultador	Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas. Realizar sepultamento, exumar e cremar cadáveres, trasladar corpos e despojos. Conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelar pela segurança do cemitério.

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
Agente Comunitário de Saúde	Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde através de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.
Agente de Apoio à Saúde	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da unidade de vigilância da Secretaria Municipal de Saúde. Cuidar, tratar e alimentar animais apreendidos e recolhidos no canil municipal e executar tarefas auxiliares no campo da medicina veterinária, utilizando procedimentos específicos para proteção e recuperação dos animais.
Auxiliar de Enfermagem	Desenvolver atividades auxiliares de enfermagem, sob supervisão direta dos enfermeiros, nas unidades de atendimento e nos programas de saúde da Prefeitura.
Cuidador de Idoso	Cuidar de pessoas idosas, a partir de objetivos estabelecidos pelo programa, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Eletricista	Executar atividades de instalação e manutenção de sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos em alta, média e baixa tensão, visando o seu funcionamento de acordo com as especificações definidas em procedimentos e normas.
Mecânico de Veículos	Realizar reparos e manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos automotores da Prefeitura. Substituir peças e testar o desempenho de componentes e sistemas dos veículos.
Motorista	Conduzir veículos de passageiros, escolares, de urgência, emergência ou de carga, transportando pessoas e materiais, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito.
Operador de Máquinas	Operar máquinas pesadas e leves como pá-carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora, tratores e caminhões, entre outros, no serviço de escavação, compactação, nivelção de terrenos, carregamento, descarregamento e transporte de materiais. Preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas. Auxiliar na execução de obras públicas. Realizar roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins, dentre outras atividades.
Operador Locutor de Rádio	Manusear a mesa de som, colocando músicas, vinhetas e informações.
Pajem	Executa serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação. Executa atividades recreativas das crianças na creche, incentivando as brincadeiras em grupo como brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas. Orienta as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu bem-estar. Auxilia nas refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre o comportamento à mesa. Controla os horários de repouso das crianças, preparando a cama, ajudando-as na troca de roupa, para assegurar o seu bem-estar e saúde. Realiza outras atividades educacionais de acordo com o desenvolvimento infantil e orientações pedagógicas específicas para a faixa etária.
Vigilante Patrimonial	Proteger os bens, serviços e instalações públicas do Município e áreas de convivência Municipais. Inspeccionar áreas e instalações prediais fiscalizando e observando a entrada e saída de pessoas e veículos e materiais, prestando informações e encaminhando os interessados às pessoas solicitadas. Verificar portas, janelas, portões e outras vias de acesso para prevenir roubos, furtos e outros danos. Zelar pelo cumprimento de normas, atentando para o uso correto das dependências a fim de manter a ordem, conservação dos ocupantes nos próprios municipais, e executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES ENSINO MÉDIO
Agente de Mobilidade	Controlar e fiscalizar o trânsito nas ruas do Município, realizando operações especiais nas vias públicas, advertir e aplicar autos de infração de trânsito e à concessionária do transporte urbano, e executar outras atividades afins e correlata.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Agente Educacional	Propiciar à criança o desenvolvimento global e harmonioso, em todos os aspectos (social, afetivo, cognitivo e perceptivo-motor), respeitando as normas e procedimentos da Secretaria de Educação. Responsabilizar-se por uma classe dentro da Unidade Escolar. Planejar e executar o Plano de Aula (Semanário), respeitando os objetivos da Proposta Pedagógica. Realizar outras atividades educacionais de acordo com o desenvolvimento infantil e orientações pedagógicas específicas para a faixa etária.
Agente Social	Executar, sob supervisão técnica, atividades sócio-educativas e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica às pessoas que mantêm vínculo com a família e comunidade. Assessorar em atividades específicas da área de atuação. Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade.
Agente de Desenvolvimento Infantil	Executar atividades relacionadas às práticas de estimulação e cuidados de crianças em suas necessidades diárias, sob supervisão e orientação de docente da área de educação infantil ou do coordenador pedagógico da unidade de atuação.
Assistente de Gestão Pública	Planejar e desenvolver atividades administrativas, colaborando na preparação de relatórios e levantamentos em geral, mantendo o fluxo de informações com outras áreas de atuação, a fim de assegurar o cumprimento normal das rotinas de trabalho.
Auxiliar de Saúde Bucal	Auxiliar o Cirurgião Dentista nas atividades odontológicas e na recepção e cadastramento dos pacientes. Efetuar a higienização e conservação dos instrumentos e equipamentos utilizados.
Desenhista	Elaborar desenhos referentes a obras e instalações, desenhos técnicos, estatísticos e artísticos utilizando instrumentos e softwares apropriados e baseando-se em especificações técnicas para estabelecer as características dos projetos e as bases de sua execução.
Fiscal	Efetua a fiscalização em estabelecimentos comerciais, feiras, diversões públicas, bares, comerciantes autônomos e outros, fazendo cumprir as normas estabelecidas pelo Município, através de vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas, elaborando relatórios de controle e apuração. Emite e lavra notificações e autos de infração, entre outros dispositivos de atuação.
Inspetor de Alunos	Executar atividades relacionadas aos processos de trabalho de organização e apoio aos alunos nas dependências da escola e do transporte escolar; apoiar a organização dos procedimentos administrativos da escola.
Operador de Bombas	Operar todo o processo de captação de água, manter o funcionamento dos conjuntos motos-bomba, quadros elétricos; Controlar níveis de reservatórios; Verificar o funcionamento de dosadores; Preparar e controlar o estoque de reagentes químicos para o tratamento da água; Fazer limpeza dos crivos, bombas e demais equipamentos. Promover rotineiramente limpeza, pintura e urbanização das áreas do setor; Executar limpeza e desinfecção periódica e sistemática nas unidades de tratamento de água, em apoio ao operador de ETA, entre outras atividades correlatas.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Operador de ETA	Operar e controlar todo o sistema de tratamento de água. Avaliar todo o processo de captação de água, manter em funcionamento todos os conjuntos de motos-bomba, operar e verificar o funcionamento dos quadros elétricos, fazer preenchimento dos boletins informativos, operar todo sistema de tratamento de água, controlar os níveis de reservatório de água, controlar o bombeamento das estações elevatórias, entre outras atividades correlatas.
Operador de ETE	Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto, preparar soluções e dosagens de produtos químicos e realizar as análises físico-químicas e bioquímicas, controlar o nível de lodo e sobrenadantes dos reatores ou unidades da ETE e remover elementos que interfiram no processo de tratamento, realizar limpeza nas instalações do laboratório, entre outras atividades correlatas.
Protético	Executar a confecção de próteses dentárias e aparelhos ortodônticos, conforme orientação dos cirurgiões dentistas.
Técnico Agrícola	Planejar, executar e monitorar atividades relacionadas aos processos e programas de agricultura local, atendendo e prestando assistência técnica aos munícipes e a outros departamentos da administração.
Técnico Ambiental	Executar atividades técnicas na área ambiental, desenvolvendo estudos e análises e prestando suporte ao licenciamento e monitoramento ambiental da área do Município.
Técnico de Contabilidade	Coordenar e executar serviços de contabilidade financeira orçamentária e patrimonial da Prefeitura.
Técnico de Enfermagem	Executar ações assistenciais de enfermagem, participando do planejamento da programação de assistência de enfermagem. Atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças e recuperação de pacientes.
Técnico de Enfermagem do Trabalho	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.
Técnico de Gravação	Gravar vinhetas, jornais e programas.
Técnico de Saúde Bucal	Executar atividades de suporte técnico ao Cirurgião Dentista no atendimento odontológico e tratamento da saúde bucal dos pacientes.
Técnico de Segurança do Trabalho	Executar atividades inerentes aos processos, procedimentos e práticas de segurança do trabalho nos órgãos municipais, de acordo com atribuições e competências da área de atuação.
Técnico em Tecnologia de Informação	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Telefonista	Operar centrais telefônicas nas unidades da Prefeitura, atendendo e repassando ligações telefônicas de acordo com procedimentos estabelecidos.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Topógrafo	Realizar levantamento para obter dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas. Analisar documentos e informações cartográficas; entre outras atividades correlatas.
-----------	--

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES ENSINO SUPERIOR
Analista de Gestão Pública	Executar atividades inerentes ao planejamento, execução e monitoramentos de processos, procedimentos e informações para eficiência e efetividade da gestão pública.
Analista de Saneamento	Planejar, organizar, orientar, acompanhar e realizar os ensaios, análises químicas, físico-químicas e biológicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Ser responsável técnico pelos procedimentos de laboratório e controle de qualidade. Produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais das atividades de água e esgoto. Auxiliar no aprimoramento da capacidade e produtividade das Estações de Tratamento.
Arquiteto	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, e outras atividades correlatas a área.
Assistente Social	Realizar atividades técnicas de assistência social a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, aplicando métodos e processos orientados para o desenvolvimento da cidadania e da inclusão social.
Auditor Fiscal Tributário	Realizar auditoria nos estabelecimentos prestadores de serviços com incidência de ISS; analisar e tomar decisões sobre processos administrativos-fiscais; fiscalizar o cumprimento das obrigações referentes aos tributos e contribuições administrados pelo município; julgar processos do contencioso administrativo-fiscal; elaborar atos administrativos; realizar estudos econômico-tributários; coordenar os sistemas de informação e administrar as unidades de fiscalização; cumprir e fazer cumprir a legislação tributária; verificar a exatidão do recolhimento dos tributos, das alterações cadastrais das pessoas físicas e jurídicas; lavrar autos de infração por descumprimento da legislação tributária; proferir pareceres, manifestações e despachos em expediente administrativo; executar outras atividades correlatas ao cargo.
Bibliotecário	Desenvolver atividades relacionadas à classificação, catalogação, conservação, aquisição e movimentação de acervo bibliográfico nas Bibliotecas e Arquivos Municipais.
Biólogo	Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos referentes à implantação, manutenção e funcionamento de programas na área biológica em geral, e à sua aplicabilidade à saúde pública e ao meio ambiente, em especial.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Contador	Executar ações de planejamento, supervisão e orientação dos processos e procedimentos da área de gestão e contabilidade municipal, tais como: fechamentos de balancetes mensais de receitas e despesas, controle das contas extra-orçamentárias, relatórios em geral, entre outros.
Dentista	Realizar atendimento odontológico aos usuários; orientar e esclarecer sobre higiene bucal; participar de programas, campanhas educativas e preventivas e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
Educador Esportivo	Promover a prática de atividades e exercícios físicos em geral, atendendo cidadãos de diferentes faixas etárias, ensinando e orientando os princípios, as regras e técnicas das atividades esportivas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições de saúde.
Enfermeiro	Realizar o planejamento, a coordenação e a avaliação das equipes de enfermagem, prestando cuidados de enfermagem e supervisionando o trabalho técnico. Controlar e requisitar materiais e medicamentos, participar de programas de promoção da saúde e contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde.
Engenheiro	Elaborar, executar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, e realizar a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Desenvolver estudos sobre prevenção de acidentes de trabalho e doença profissionais, estabelecendo métodos e técnicas preventivas e corretivas. Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança e higiene do trabalho.
Farmacêutico	Prestar assistência farmacêutica ao usuário e assessoria técnica à equipe de saúde do Município. Realizar fiscalização sanitária de empresas, estabelecimentos, produtos e métodos farmacêuticos, elaborando pareceres e laudos técnicos.
Fisioterapeuta	Planejar, organizar e realizar serviços de fisioterapia, desenvolvendo métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fisioterapia do Município.
Fonoaudiólogo	Realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação de indivíduos com distúrbios de comunicação, desenvolvendo métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fonoaudiologia do Município.
Geólogo	Realizar levantamentos, análises e medições de parâmetros geológicos e geofísicos, contribuindo para a obtenção de indicadores ambientais. Realizar vistorias em campo e elaborar mapas e relatórios técnicos.
Jornalista	Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Médico	Prestar assistência integral aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência.
Médico da Família	Prestar assistência médica integral aos membros das famílias das áreas geográficas de abrangência, efetuando exames médicos, diagnósticos, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da população, no âmbito do Programa Saúde da Família.
Médico do Trabalho	Executar medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar do servidor, tendo em vista as exigências legais. Elaborar e executar programas de proteção à saúde dos trabalhadores e de prevenção de acidentes no trabalho.
Médico Veterinário	Atuar no exercício das práticas veterinárias que envolvam a profilaxia, diagnóstico, tratamento de doenças de animais, criação de animais, assistência técnica e sanitária.
Nutricionista	Planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de nutrição nas áreas da saúde, educação e outras afins que requeiram atenção de processos e procedimentos nutricionais para melhoria da qualidade de saúde da população.
Pedagogo	Planejar, organizar, desenvolver e coordenar ações, estudos e levantamentos nas áreas de psicologia clínica. Realizar análises, diagnóstico e terapia de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social.
Procurador	Compreende as tarefas que se destinam a assessorar o município quanto aos aspectos legais e jurídicos relacionados à sua atividade fim e representar juridicamente a Prefeitura em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.
Psicólogo	Desenvolver e coordenar ações, estudos e levantamentos nas áreas de psicologia organizacional e aplicada ao trabalho, clínica, educacional e social. Realizar análise, diagnóstico e terapia de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social.
Terapeuta Ocupacional	Proceder ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquica, promovendo atividades com fins específicos para ajudá-los na sua recuperação e integração social.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO III - TABELAS SALARIAIS

1											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$1.835,79	R\$1.922,56	R\$2.013,71	R\$2.109,37	R\$2.209,84	R\$2.315,33	R\$2.426,08	R\$2.542,38	R\$2.664,51	R\$2.792,72	R\$2.927,37
II	R\$1.674,41	R\$1.753,14	R\$1.835,79	R\$1.922,56	R\$2.013,71	R\$2.109,37	R\$2.209,84	R\$2.315,33	R\$2.426,08	R\$2.542,38	R\$2.664,51
I	R\$1.528,05	R\$1.599,44	R\$1.674,41	R\$1.753,14	R\$1.835,79	R\$1.922,56	R\$2.013,71	R\$2.109,37	R\$2.209,84	R\$2.315,33	R\$2.426,08
NIVEL											

2											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.165,97	R\$2.269,26	R\$2.377,71	R\$2.491,59	R\$2.611,17	R\$2.736,73	R\$2.868,55	R\$3.006,98	R\$3.152,30	R\$3.304,94	R\$3.465,17
II	R\$1.973,91	R\$2.067,60	R\$2.165,97	R\$2.269,26	R\$2.377,71	R\$2.491,59	R\$2.611,17	R\$2.736,73	R\$2.868,55	R\$3.006,98	R\$3.152,30
I	R\$1.799,70	R\$1.884,69	R\$1.973,91	R\$2.067,60	R\$2.165,97	R\$2.269,26	R\$2.377,71	R\$2.491,59	R\$2.611,17	R\$2.736,73	R\$2.868,55
NIVEL											

3											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.356,23	R\$2.469,03	R\$2.587,48	R\$2.711,86	R\$2.842,44	R\$2.979,56	R\$3.123,52	R\$3.274,69	R\$3.433,41	R\$3.600,07	R\$3.775,05
II	R\$2.146,49	R\$2.248,81	R\$2.356,23	R\$2.469,03	R\$2.587,48	R\$2.711,86	R\$2.842,44	R\$2.979,56	R\$3.123,52	R\$3.274,69	R\$3.433,41
I	R\$1.956,23	R\$2.049,05	R\$2.146,49	R\$2.248,81	R\$2.356,23	R\$2.469,03	R\$2.587,48	R\$2.711,86	R\$2.842,44	R\$2.979,56	R\$3.123,52
NIVEL											

4											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.565,52	R\$2.688,78	R\$2.818,21	R\$2.954,11	R\$3.096,82	R\$3.246,65	R\$3.403,97	R\$3.569,15	R\$3.742,61	R\$3.924,73	R\$4.115,96
II	R\$2.336,30	R\$2.448,12	R\$2.565,52	R\$2.688,78	R\$2.818,21	R\$2.954,11	R\$3.096,82	R\$3.246,65	R\$3.403,97	R\$3.569,15	R\$3.742,61
I	R\$2.128,40	R\$2.229,81	R\$2.336,30	R\$2.448,12	R\$2.565,52	R\$2.688,78	R\$2.818,21	R\$2.954,11	R\$3.096,82	R\$3.246,65	R\$3.403,97
NIVEL											



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

5											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.795,73	R\$2.930,50	R\$3.072,02	R\$3.220,62	R\$3.376,65	R\$3.540,47	R\$3.712,49	R\$3.893,11	R\$4.082,76	R\$4.281,90	R\$4.490,99
II	R\$2.545,10	R\$2.667,35	R\$2.795,73	R\$2.930,50	R\$3.072,02	R\$3.220,62	R\$3.376,65	R\$3.540,47	R\$3.712,49	R\$3.893,11	R\$4.082,76
I	R\$2.317,80	R\$2.428,67	R\$2.545,10	R\$2.667,35	R\$2.795,73	R\$2.930,50	R\$3.072,02	R\$3.220,62	R\$3.376,65	R\$3.540,47	R\$3.712,49
NIVEL											

6											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$3.048,94	R\$3.196,37	R\$3.351,20	R\$3.513,74	R\$3.684,41	R\$3.863,63	R\$4.051,80	R\$4.249,40	R\$4.456,86	R\$4.674,70	R\$4.903,41
II	R\$2.774,79	R\$2.908,53	R\$3.048,94	R\$3.196,37	R\$3.351,20	R\$3.513,74	R\$3.684,41	R\$3.863,63	R\$4.051,80	R\$4.249,40	R\$4.456,86
I	R\$2.526,13	R\$2.647,42	R\$2.774,79	R\$2.908,53	R\$3.048,94	R\$3.196,37	R\$3.351,20	R\$3.513,74	R\$3.684,41	R\$3.863,63	R\$4.051,80
NIVEL											

7											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$3.633,87	R\$3.810,58	R\$3.996,08	R\$4.190,89	R\$4.395,43	R\$4.610,19	R\$4.835,69	R\$5.072,48	R\$5.321,11	R\$5.582,15	R\$5.856,25
II	R\$3.305,35	R\$3.465,61	R\$3.633,87	R\$3.810,58	R\$3.996,08	R\$4.190,89	R\$4.395,43	R\$4.610,19	R\$4.835,69	R\$5.072,48	R\$5.321,11
I	R\$3.007,35	R\$3.152,71	R\$3.305,35	R\$3.465,60	R\$3.633,87	R\$3.810,58	R\$3.996,08	R\$4.190,89	R\$4.395,43	R\$4.610,19	R\$4.835,69
NIVEL											

8											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$4.341,65	R\$4.553,73	R\$4.776,40	R\$5.010,23	R\$5.255,74	R\$5.513,52	R\$5.784,17	R\$6.068,39	R\$6.366,79	R\$6.680,11	R\$7.009,12
II	R\$3.947,33	R\$4.139,69	R\$4.341,65	R\$4.553,73	R\$4.776,40	R\$5.010,23	R\$5.255,74	R\$5.513,52	R\$5.784,17	R\$6.068,39	R\$6.366,79
I	R\$3.589,64	R\$3.764,12	R\$3.947,33	R\$4.139,69	R\$4.341,65	R\$4.553,73	R\$4.776,40	R\$5.010,23	R\$5.255,74	R\$5.513,52	R\$5.784,17
NIVEL											



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

9		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL	IV	R\$5.226,07	R\$5.482,35	R\$5.751,46	R\$6.034,04	R\$6.330,73	R\$6.642,25	R\$6.969,37	R\$7.312,84	R\$7.673,46	R\$8.052,13	R\$8.449,73
	III	R\$4.749,49	R\$4.981,97	R\$5.226,07	R\$5.482,35	R\$5.751,46	R\$6.034,04	R\$6.330,73	R\$6.642,25	R\$6.969,37	R\$7.312,84	R\$7.673,46
	II	R\$4.317,26	R\$4.528,11	R\$4.749,49	R\$4.981,97	R\$5.226,07	R\$5.482,35	R\$5.751,46	R\$6.034,04	R\$6.330,73	R\$6.642,25	R\$6.969,37
	I	R\$3.925,18	R\$4.116,44	R\$4.317,26	R\$4.528,11	R\$4.749,49	R\$4.981,97	R\$5.226,07	R\$5.482,35	R\$5.751,46	R\$6.034,04	R\$6.330,73
NIVEL												

10		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL	IV	R\$6.264,68	R\$6.572,90	R\$6.896,54	R\$7.236,37	R\$7.593,18	R\$7.967,82	R\$8.361,21	R\$8.774,25	R\$9.207,97	R\$9.663,35	R\$10.141,51
	III	R\$5.691,54	R\$5.971,13	R\$6.264,68	R\$6.572,90	R\$6.896,54	R\$7.236,37	R\$7.593,18	R\$7.967,82	R\$8.361,21	R\$8.774,25	R\$9.207,97
	II	R\$5.171,73	R\$5.425,29	R\$5.691,54	R\$5.971,13	R\$6.264,68	R\$6.572,90	R\$6.896,54	R\$7.236,37	R\$7.593,18	R\$7.967,82	R\$8.361,21
	I	R\$4.700,22	R\$4.930,23	R\$5.171,73	R\$5.425,29	R\$5.691,54	R\$5.971,13	R\$6.264,68	R\$6.572,90	R\$6.896,54	R\$7.236,37	R\$7.593,18
NIVEL												

11		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL	IV	R\$6.863,13	R\$7.201,29	R\$7.556,35	R\$7.929,16	R\$8.320,61	R\$8.731,63	R\$9.163,20	R\$9.616,37	R\$10.092,16	R\$10.591,78	R\$11.116,35
	III	R\$6.234,37	R\$6.541,09	R\$6.863,13	R\$7.201,29	R\$7.556,35	R\$7.929,16	R\$8.320,61	R\$8.731,63	R\$9.163,20	R\$9.616,37	R\$10.092,16
	II	R\$5.664,09	R\$5.942,27	R\$6.234,37	R\$6.541,09	R\$6.863,13	R\$7.201,29	R\$7.556,35	R\$7.929,16	R\$8.320,61	R\$8.731,63	R\$9.163,20
	I	R\$5.146,77	R\$5.399,11	R\$5.664,09	R\$5.942,27	R\$6.234,37	R\$6.541,09	R\$6.863,13	R\$7.201,29	R\$7.556,35	R\$7.929,16	R\$8.320,61
NIVEL												

12		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NIVEL	IV	R\$7.521,41	R\$7.892,48	R\$8.282,10	R\$8.691,18	R\$9.120,74	R\$9.571,76	R\$10.045,34	R\$10.542,61	R\$11.064,74	R\$11.612,98	R\$12.188,60
	III	R\$6.831,44	R\$7.168,01	R\$7.521,41	R\$7.892,48	R\$8.282,10	R\$8.691,18	R\$9.120,74	R\$9.571,76	R\$10.045,34	R\$10.542,61	R\$11.064,74
	II	R\$6.205,64	R\$6.510,91	R\$6.831,44	R\$7.168,01	R\$7.521,41	R\$7.892,48	R\$8.282,10	R\$8.691,18	R\$9.120,74	R\$9.571,76	R\$10.045,34
	I	R\$5.638,01	R\$5.914,92	R\$6.205,64	R\$6.510,91	R\$6.831,44	R\$7.168,01	R\$7.521,41	R\$7.892,48	R\$8.282,10	R\$8.691,18	R\$9.120,74
NIVEL												



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

13												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
IV	R\$9.376,78	R\$9.840,63	R\$10.327,65	R\$10.839,03	R\$11.375,97	R\$11.939,76	R\$12.531,75	R\$13.153,33	R\$13.805,99	R\$14.491,29	R\$15.210,85	
III	R\$8.514,33	R\$8.935,03	R\$9.376,78	R\$9.840,63	R\$10.327,65	R\$10.839,03	R\$11.375,97	R\$11.939,76	R\$12.531,75	R\$13.153,33	R\$13.805,99	
II	R\$7.732,06	R\$8.113,64	R\$8.514,33	R\$8.935,03	R\$9.376,78	R\$9.840,63	R\$10.327,65	R\$10.839,03	R\$11.375,97	R\$11.939,76	R\$12.531,75	
I	R\$7.022,51	R\$7.368,63	R\$7.732,06	R\$8.113,64	R\$8.514,33	R\$8.935,03	R\$9.376,78	R\$9.840,63	R\$10.327,65	R\$10.839,03	R\$11.375,97	
NIVEL												

14												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
IV	R\$14.762,65	R\$15.495,78	R\$16.265,56	R\$17.073,82	R\$17.922,51	R\$18.813,63	R\$19.749,31	R\$20.731,76	R\$21.763,34	R\$22.846,50	R\$23.983,82	
III	R\$13.399,46	R\$14.064,44	R\$14.762,65	R\$15.495,78	R\$16.265,56	R\$17.073,82	R\$17.922,51	R\$18.813,63	R\$19.749,31	R\$20.731,76	R\$21.763,34	
II	R\$12.163,03	R\$12.766,18	R\$13.399,46	R\$14.064,44	R\$14.762,65	R\$15.495,78	R\$16.265,56	R\$17.073,82	R\$17.922,51	R\$18.813,63	R\$19.749,31	
I	R\$11.041,53	R\$11.588,60	R\$12.163,03	R\$12.766,18	R\$13.399,46	R\$14.064,44	R\$14.762,65	R\$15.495,78	R\$16.265,56	R\$17.073,82	R\$17.922,51	
NIVEL												



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO IV - ALTERAÇÃO E REDENOMINAÇÃO DOS CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
SITUAÇÃO ATUAL (empregos)	SITUAÇÃO NOVA (cargos)
Pedreiro	Agente de Manutenção
Pintor	
Encanador	
Cozinheiro	Agente de Serviços de Alimentação
Servente Geral	Agente Operacional
Ajudante de Obras	
Jardineiro	Jardineiro
Coveiro	Sepultador
NOVO	Agente de Serviços Gerais

ENSINO FUNDAMENTAL	
SITUAÇÃO ATUAL (empregos)	SITUAÇÃO NOVA (cargos)
Agente de Controle de Vetores	Agente de Apoio à Saúde
Agente de Saúde	
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
Eletricista	Eletricista
Motorista	Motorista
Operador de Máquinas	Operador de Máquinas
Operador Locutor de Rádio	Operador Locutor de Rádio
Vigilante Patrimonial	Vigilante Patrimonial
NOVO	Mecânico de Veículos

ENSINO MÉDIO	
SITUAÇÃO ATUAL (empregos)	SITUAÇÃO NOVA (cargos)
Agente de Mobilidade	Agente de Mobilidade
Escriturário	Assistente de Gestão Pública
Auxiliar de Cirurgião Dentista	Auxiliar de Saúde Bucal
Desenhista	Desenhista
Fiscal	Fiscal
Inspetor de Alunos	Inspetor de Alunos
Operador de Bombas	Operador de Bombas
Operador de ETA	Operador de ETA
Operador de ETE	Operador de ETE
Técnico de Contabilidade	Técnico de Contabilidade
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem
Técnico de Gravação	Técnico de Gravação
Técnico de Segurança do Trabalho	Técnico de Segurança do Trabalho



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Técnico de Higiene Dentária	Técnico de Saúde Bucal
Telefonista	Telefonista
Topógrafo	Topógrafo
NOVO	Agente Social
NOVO	Agente de Desenvolvimento Infantil
NOVO	Protético
NOVO	Técnico Agrícola
NOVO	Técnico Ambiental
NOVO	Técnico de Enfermagem do Trabalho
NOVO	Técnico em Tecnologia da Informação

ENSINO SUPERIOR	
SITUAÇÃO ATUAL (empregos)	SITUAÇÃO NOVA (cargos)
Químico	Analista de Saneamento
Tecnólogo de Saneamento	Arquiteto
Arquiteto	Arquiteto
Assistente Social	Assistente Social
Auditor Fiscal Tributário	Auditor Fiscal Tributário
Bibliotecário	Bibliotecário
Contador	Contador
Dentista	Dentista
Enfermeiro	Enfermeiro
Engenheiro	Engenheiro
Engenheiro Agrônomo	Engenheiro
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho
Farmacêutico	Farmacêutico
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo
Jornalista	Jornalista
Médico 20hs	Médico
Médico da Família	Médico da Família
Médico do Trabalho	Médico do Trabalho
Veterinário	Médico Veterinário
Nutricionista	Nutricionista
Pedagogo	Pedagogo
Advogado	Procurador
Psicólogo	Psicólogo
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional
NOVO	Geólogo
NOVO	Biólogo
NOVO	Educador Esportivo
NOVO	Analista de Gestão Pública



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO V - EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PARA PROGRESSÃO VERTICAL

Exigência de Ingresso	Nível	Graduação / Titulação	Capacitação
1º Ciclo do Ensino Fundamental	II	Nível Fundamental	30 horas
	III	Nível Fundamental ou Nível Médio	30 horas
Nível Fundamental	II	Nível Médio	30 horas
	III	Nível Médio, Educação Profissional (Técnico) ou Nível Superior	30 horas
Nível Médio	II	Educação Profissional (Técnico) ou Nível Superior	60 horas
	III	Educação Profissional (Técnico) ou Nível Superior	60 horas
Nível Técnico	II	Nível Superior	90 horas
	III	Nível Superior ou Pós-Graduação	90 horas
Nível Superior	II	Pós-Graduação	160 horas
	III	Pós-Graduação	160 horas
	IV	Pós-Graduação	160 horas



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO VI - QUADRO SUPLEMENTAR - CARGOS EM EXTINÇÃO E EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

EXTINÇÃO NA VACÂNCIA	
CARGO	GRUPO
Auxiliar de Serviços Técnicos	1
Auxiliar de Operador de ETA	1
Auxiliar de Operador de ETE	1
Vigia	2
Assistente Administrativo	2
Coletor de Lixo	2
Monitor	2
Tratorista	3
Mecânico	3
Padeiro	3
Discotecário	4
Operador de Computador	4
Caixa	5
Tesoureiro	6
Técnico de Manutenção de Rádio	8

EXTINÇÃO NA DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI EMPREGOS	
Topógrafo Auxiliar	
Técnico de Imobilização Ortopédica	
Técnico de RX	
Médico 40 horas	



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO VII

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA GUARDA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nível do cargo/hierarquia e função de confiança	Carreira / Função de Confiança	Criados
GUARDA MUNICIPAL	1ª CLASSE	CARREIRA	8
	2ª CLASSE	CARREIRA	24
	3ª CLASSE	CARREIRA	58
TOTAL			90

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nível do cargo/hierarquia e função de confiança	Carreira / Função de Confiança	Criados
GUARDA MUNICIPAL	INSPETOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	8
TOTAL			8



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO VIII

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nível do cargo/hierarquia e função de confiança	Carreira / Função de Confiança	Criados
BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL	1ª CLASSE	CARREIRA	6
	2ª CLASSE	CARREIRA	14
TOTAL			20

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nível do cargo/hierarquia e função de confiança	Carreira / Função de Confiança	Criados
BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL	COORDENADOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	2
TOTAL			2



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO / HIERARQUIA	Nível	A	B	C	D	E
Guarda Municipal 1ª Classe	3	R\$3.712,49	R\$3.893,11	R\$4.082,76	R\$4.281,90	R\$4.490,99
Guarda Municipal 2ª Classe	2	R\$2.930,50	R\$3.072,02	R\$3.220,62	R\$3.376,65	R\$3.540,47
Guarda Municipal 3ª Classe	1	R\$2.317,80	R\$2.428,67	R\$2.545,10	R\$2.667,35	R\$2.795,73



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO / HIERARQUIA	Nível	A	B	C	D	E
Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe	2	R\$2.469,03	R\$2.587,48	R\$2.711,86	R\$2.842,44	R\$2.979,56
Bombeiro Civil Municipal 2ª Classe	1	R\$1.956,23	R\$2.049,05	R\$2.146,49	R\$2.248,82	R\$2.356,23



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XI REQUISITOS PARA PROGRESSÃO VERTICAL

NÍVEL	INTERSTÍCIO NO NÍVEL ANTERIOR	TITULAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE CAPACITAÇÃO
1ª CLASSE	5 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	200 hs
2ª CLASSE	5 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	200 hs



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XII
TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE INSPECTOR

Função de Confiança	Salário	Percentual sobre o vencimento do Guarda Municipal 1ª Classe
Inspetor da Guarda Municipal	R\$4.294,25	20%



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XIII
TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR

Função de Confiança	Salário	Percentual sobre vencimento do Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe
Coordenador do Corpo de Bombeiros Civil Municipal	R\$4.294,25	20%



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XIV QUANTIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO DE OUVIDOR, CORREGEDOR E COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

CARGO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	SALÁRIO
Ouvidor da Guarda Municipal	1	art. 8º da Lei Complementar 160/2010.	art. 6º da Lei Complementar 160/2010.	5.638,01
Corregedor da Guarda Municipal	1	art. 15 da Lei Complementar 160/2010.	art. 14 da Lei Complementar 160/2010.	5.638,01
Comandante da Guarda Municipal	1	Exercer o comando hierárquico do efetivo da Guarda Municipal, representar a Guarda Municipal em todos os assuntos relativos à Corporação, aprovar os planos e diretrizes operacionais e de ensino que permitam a consecução dos objetivos da Guarda Municipal, promover o entrosamento da Guarda com os demais Órgãos Municipais, promover o entrosamento entre a Guarda Municipal e demais organismos afins; elaborar e submeter à apreciação do Secretário programas gerais e setoriais e a proposta orçamentária anual, elaborar normas gerais e particulares de ações e ordens de serviço, a fim de coordenar as atividades e definir responsabilidades das diversas seções da Guarda Municipal, fiscalizar e analisar, a intervalos frequentes, os fatores relativos ao grau crítico e a vulnerabilidade dos próprios municipais, visando aperfeiçoar a proteção global dos mesmos, indicar ao Secretário de Defesa Social, através de análise e consulta, os elementos capazes para a assunção de postos e melhorias no quadro de funcionários da Guarda Municipal. Responsabilizar-se pela operacionalidade e disciplina da Guarda Municipal. Reportar-se ao Secretário.	Nível Superior Completo	5.638,01



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XV QUADRO DO MAGISTÉRIO		CAMPO DE ATUAÇÃO		QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE MENSAL R\$
DENOMINAÇÃO	NATUREZA				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	CARGO EFETIVO	EDUCAÇÃO INFANTIL		300	150 horas: R\$ 2.838,73
		ENSINO FUNDAMENTAL			190 horas: R\$ 3.569,04
		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II	CARGO EFETIVO	DISCIPLINAS ESPECÍFICAS/ ÁREA DE CONHECIMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		222	120 horas: R\$ 2.510,06
		EDUCAÇÃO ESPECIAL			150 horas: R\$ 3.112,59
SUPERVISOR DE ENSINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SUPERVISÃO DO SISTEMA		5	190 horas: R\$ 3.915,92
DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA		27	R\$ 5.638,01
VICE DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA		10	R\$ 5.638,01
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA		30	R\$ 5.146,77



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XVI	
Exigência de Ingresso	
EXIGÊNCIA - CARGOS EFETIVOS	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio na modalidade Normal.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente.

EXIGÊNCIA - FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE SUPORTE PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA	
I - DA ESTRUTURA BÁSICA DA SME	
SUPERVISOR DE ENSINO	Graduação em Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de educação e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério. Titularidade de cargo público permanente de professor na Prefeitura de Jaguariúna ou afastado ou cedido pelo Estado.
II - DA ESTRUTURA BÁSICA DA ESCOLA	
DIRETOR DE ESCOLA	Graduação em Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Superior de habilitação em Gestão Escolar ou pós-graduação "lato sensu" na área de educação e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério. Titularidade de cargo público permanente de professor na Prefeitura de Jaguariúna ou afastado ou cedido pelo Estado.
VICE DIRETOR DE ESCOLA	Graduação em Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de educação e experiência anterior comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em funções do magistério, dos quais pelo menos 3(três) na rede municipal de ensino. Titularidade de cargo público permanente de professor na Prefeitura de Jaguariúna ou afastado ou cedido pelo Estado.
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	Graduação em Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de educação e experiência anterior comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em funções do magistério, dos quais pelo menos 3(três) na rede municipal de ensino. Titularidade de cargo público permanente de professor na Prefeitura de Jaguariúna ou afastado ou cedido pelo Estado.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
 Jaguariúna- SP

Anexo XVII Jornada de Trabalho

JORNADAS	PAROUB	HORA DE ATIVIDADE COMESSUBSTANTES	HTPC	HTPI	HTPL	CAVALARIA HORARIA FAMILIAR	JORNADA
	PEB II	16	2	3	3	24	120
	PEB I	20	2	4	4	30	150
	PEB II						
	PEB I	25	2	6	5	38	190
	PEB II						



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XVIII

Exigência para Qualificação

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO VERTICAL		
CARGO	NÍVEL	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO
PEB I	I	ENSINO MÉDIO - MODALIDADE NORMAL
	II	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
	III	ESPECIALIZAÇÃO
	IV	MESTRADO
	V	DOUTORADO

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO VERTICAL		
CARGO	NÍVEL	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO
PEB-II	I	LICENCIATURA PLENA EM DISCIPLINA DA ÁREA DE CONHECIMENTO OU ESPECÍFICA
	II	ESPECIALIZAÇÃO
	III	MESTRADO
	IV	DOUTORADO



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XIX TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO

TABELA A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I									
GRAUS									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	
150 HORAS	1	R\$2.838,73	R\$2.975,65	R\$3.119,42	R\$3.270,40	R\$3.428,91	R\$3.595,36	R\$3.770,12	R\$3.953,62
	2	R\$3.112,59	R\$3.263,21	R\$3.421,38	R\$3.587,44	R\$3.761,80	R\$3.944,87	R\$4.137,11	R\$4.338,97
	3	R\$3.263,21	R\$3.421,38	R\$3.587,44	R\$3.761,80	R\$3.944,87	R\$4.137,11	R\$4.338,97	R\$4.550,90
	4	R\$3.421,38	R\$3.587,44	R\$3.761,80	R\$3.944,87	R\$4.137,11	R\$4.338,97	R\$4.550,90	R\$4.773,44
	5	R\$3.587,44	R\$3.761,80	R\$3.944,87	R\$4.137,11	R\$4.338,97	R\$4.550,90	R\$4.773,44	R\$5.007,11
GRAUS									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	
190 HORAS	1	R\$3.569,04	R\$3.742,49	R\$3.924,62	R\$4.115,84	R\$4.316,61	R\$4.527,45	R\$4.748,82	R\$4.981,23
	2	R\$3.915,92	R\$4.106,73	R\$4.307,07	R\$4.517,40	R\$4.738,28	R\$4.970,19	R\$5.213,69	R\$5.469,37
	3	R\$4.106,73	R\$4.307,07	R\$4.517,40	R\$4.738,28	R\$4.970,19	R\$5.213,69	R\$5.469,37	R\$5.737,83
	4	R\$4.307,07	R\$4.517,40	R\$4.738,28	R\$4.970,19	R\$5.213,69	R\$5.469,37	R\$5.737,83	R\$6.019,70
	5	R\$4.517,40	R\$4.738,28	R\$4.970,19	R\$5.213,69	R\$5.469,37	R\$5.737,83	R\$6.019,70	R\$6.315,69

TABELA B - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II									
GRAUS									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	
120 HORAS	1	R\$2.510,06	R\$2.630,55	R\$2.757,10	R\$2.889,93	R\$3.029,41	R\$3.175,90	R\$3.329,68	R\$3.491,16
	2	R\$2.630,55	R\$2.757,10	R\$2.889,93	R\$3.029,41	R\$3.175,90	R\$3.329,68	R\$3.491,16	R\$3.660,70
	3	R\$2.757,10	R\$2.889,93	R\$3.029,41	R\$3.175,90	R\$3.329,68	R\$3.491,16	R\$3.660,70	R\$3.838,73
	4	R\$2.889,93	R\$3.029,41	R\$3.175,90	R\$3.329,68	R\$3.491,16	R\$3.660,70	R\$3.838,73	R\$4.025,68
GRAUS									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	
150 HORAS	1	R\$3.112,59	R\$3.263,21	R\$3.421,38	R\$3.587,44	R\$3.761,80	R\$3.944,87	R\$4.137,11	R\$4.338,97
	2	R\$3.263,21	R\$3.421,38	R\$3.587,44	R\$3.761,80	R\$3.944,87	R\$4.137,11	R\$4.338,97	R\$4.550,90
	3	R\$3.421,38	R\$3.587,44	R\$3.761,80	R\$3.944,87	R\$4.137,11	R\$4.338,97	R\$4.550,90	R\$4.773,44
	4	R\$3.587,44	R\$3.761,80	R\$3.944,87	R\$4.137,11	R\$4.338,97	R\$4.550,90	R\$4.773,44	R\$5.007,11



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

		GRAUS							
NÍVEIS		A	B	C	D	E	F	G	H
190 HORAS		R\$3.915,92	R\$4.106,73	R\$4.307,07	R\$4.517,40	R\$4.738,28	R\$4.970,19	R\$5.213,69	R\$5.469,37
		R\$4.106,73	R\$4.307,07	R\$4.517,40	R\$4.738,28	R\$4.970,19	R\$5.213,69	R\$5.469,37	R\$5.737,83
		R\$4.307,07	R\$4.517,40	R\$4.738,28	R\$4.970,19	R\$5.213,69	R\$5.469,37	R\$5.737,83	R\$6.019,70
		R\$4.517,40	R\$4.738,28	R\$4.970,19	R\$5.213,69	R\$5.469,37	R\$5.737,83	R\$6.019,70	R\$6.315,69



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XX ALTERAÇÃO E REDENOMINAÇÃO DOS CARGOS

Situação Atual	Situação Nova
Professor de Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
Professor de Educação de Jovens e Adultos	
Professor de Ensino Fundamental de 2ª a 4ª Série, 2º ao 5º Ano e Educação Especial	
Professor de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XXI

EXTINÇÃO DE CARGOS COM GRAU DE ESCOLARIDADE INADEQUADO

EXTINÇÃO NA VACÂNCIA	
CARGO	GRUPO
Auxiliar de Cirurgião Dentista_ Nível Fundamental Completo	3
Eletricista_ Nível Fundamental Incompleto	3
Escriturário_ Nível Fundamental Incompleto	4
Fiscal_ Nível Fundamental Completo	6
Motorista_ Nível Fundamental Incompleto	3
Operador de Bombas_ Nível Fundamental Incompleto	2
Operador de Bombas_ Nível Fundamental Completo	2
Operador de ETA_ Nível Fundamental Incompleto	3
Operador de ETA_ Nível Fundamental Completo	3
Operador de ETE_ Nível Fundamental Incompleto	3
Operador de ETE_ Nível Fundamental Incompleto	3
Operador de Máquinas_ Nível Fundamental Incompleto	4
Servente Geral_ Nível Alfabetizado	1
Técnico de Gravação_ Nível Fundamental Completo	5
Telefonista_ Nível Fundamental Completo	3